



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

P. A: 0046.17.124910-8 P. A: 0046.16.068339-0 P. A: 0046.16.068328-3

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 19 de outubro de 2017, às 19h, nas dependências do salão da “Igreja Jesus a Solução”, situada na Rua dos Ferroviários, 1.515, Cajuru, Curitiba/PR., nos seguintes Procedimentos Administrativos sob nº MPPR – 0046.17.124910-8 (autos principais)/ 0046.16.068339-0/ 0046.16.068328-3, tiveram início os trabalhos de Audiência Pública, sob a presidência do Promotor de Justiça, Dr. Régis Rogério Vicente Sartori.

PARTICIPANTES: Assinalou-se a presença da comunidade local, e dos órgãos públicos e representantes, conforme lista de presença em anexo. O Presidente declarou aberta a Audiência Pública agradecendo a presença da comunidade, dos representantes dos órgãos convidados e demais presentes. Em seguida esclareceu sobre a atuação da Promotoria de Justiça das Comunidades, em busca de soluções das demandas apresentadas pela comunidade por meio de negociação, mediação e conciliação, sem a propositura de ação judicial. O Promotor informou que a presente audiência pública é para a identificação de demandas sociais prioritárias, mais especificamente no que se refere a regularização fundiária das Vilas Autódromo I, II e III, funcionamento / atendimento do CMEI Ítalo Conti – Serra do Mar, bem como os retornos acerca das providências tomadas pela Promotoria de Justiça das Comunidades e órgãos públicos, em procedimentos instaurados anteriormente na Promotoria, ressaltando ainda, que novas demandas poderão ser apresentadas pela comunidade. Em seguida o Presidente passou palavra para a Sra. Melissa - Cohab, a qual esclareceu aos presentes que, conforme orientação do Prefeito, haverá em sua gestão muitas ações visando as regularizações fundiárias, mesmo que seja demorada. Na sequência informou aos presentes os andamentos dos procedimentos a seguir descritos, já em andamento na Promotoria de Justiça das Comunidades.1)PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR-0046.16.068339-0 –



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

P. A: 0046.17.124910-8 P. A: 0046.16.068339-0 P. A: 0046.16.068328-3

DESCRIÇÃO DOS FATOS: asfaltamento de trecho da Rua João Affonso, compreendido entre as ruas Alberto Gesser e Adalberto Tadeu Vorobi, bem como a inclusão desse pedido nas despesas da LOA/2017. **RETORNO A COMUNIDADE:** Fez uso da palavra o representante da COHAB, Sr. William, o qual esclareceu, que referente a urbanização do Conjunto Serra do Mar, não foi possível a abertura e a pavimentação de rua, em função das resistências de moradores em promoverem os devidos recuos a fim de possibilitar a abertura da rua. Informou ainda, que há previsão de reprogramação desses serviços pendentes junto à Caixa Econômica Federal, possibilitando assim, a abertura de um novo processo licitatório, e após autorização as obras serão realizadas, assumindo compromisso na presente Audiência Pública, com previsão de conclusão das obras para final do 2º semestre do presente ano. Ressaltou ainda, que a comunidade deve participar da próxima reunião da LDO e levar as necessidades da população. Segundo a Sra. Melissa, já há programação para a abertura de processo licitatório para a realização das obras, com recursos da Caixa Econômica Federal, e no início de 2018, será aberto processo licitatório, para tal finalidade. Em relação ao 2) **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR-0046.16.068328-3 – DESCRIÇÃO DOS FATOS:**

Asfaltamento de trecho da rua dos Ferroviários, compreendida entre as ruas Isolda Teixeira Domingues e Dr. Jefferson Isaac João Scheer. **RETORNO A COMUNIDADE:** Oficiado ao Adm. Reg., SMOP, resposta apresentada às fls. 11 “há previsão de pavimentação para o ano de 2017, através de recurso do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS” Após os esclarecimentos realizados pelo Promotor, fez o uso da palavra o Sr. William, o qual informou aos presentes, que há previsão para a pavimentação das ruas mencionadas para o segundo semestre do corrente ano, por meio de recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Assim haverá acompanhamento da reivindicação no procedimento administrativo. A Sra. Melissa esclareceu que já possui recurso previamente destinado para a realização da obra, e já houve licitação para contratação da empresa. Em seguida passou a esclarecer aos

2



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

P. A: 0046.17.124910-8 P. A: 0046.16.068339-0 P. A: 0046.16.068328-3

presentes acerca da regularização fundiária das Vilas Autódromo I, II e III. No que se refere a Vila Autódromo I, há uma área particular dentro da Vila, e para que a Cohab possa fazer qualquer intervenção, precisará da autorização do proprietário da área. Lá, a regularização deverá ocorrer em duas etapas. A Cohab fará um levantamento de toda a área, tentando preservar as demarcações de ruas e terrenos tudo como está hoje (tamanho e largura das ruas), e com manter as divisas já existente, e a topografia atual. E com isso visa realocar o mínimo possível de famílias. Em relação a Vila Autódromo II, ela possui uma divisa com o Município de Pinhais, e anteriormente havia muitas dificuldades para regularização. A Cohab fez uma proposta de regularização, nos moldes da Lei 11977/2009¹, no entanto 02 ou 03 requisitos não foram aceitos à época. Recentemente com a promulgação da Lei 13.465/2017², a Cohab está verificando a possibilidade de aplicabilidade efetiva na regularização da Vila Autódromo II, no entanto ressaltou que devido ao fato da referida legislação abordar a regularização fundiária no âmbito da Amazônia, estão estudando a viabilidade da mesma ser aplicada no caso em questão. No que se refere a Vila Autódromo III, a regularização fundiária encontra-se em fase mais avançada. A Cohab já possui os vistos favoráveis – planta desenhada, casas marcadas, divisas determinadas, e as áreas que precisam ser liberadas. Faltam ainda, o parecer da Rede Ferroviária Federal, e do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte. Há ainda uma área que pertence a um particular, mas que já está em fase de negociação com o proprietário. O Sr. Neemias fez uso da palavra, agradeceu e salientou a importância da presença do Ministério Público na comunidade. Em seguida frisou que há aproximadamente 30 anos a comunidade tenta a regularização fundiária da Vila

1 Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº-3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº-2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

2 Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; (...) e dá outras providências.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

P. A: 0046.17.124910-8 P. A: 0046.16.068339-0 P. A: 0046.16.068328-3

Autódromo I, e solicitou maior empenho por parte da Cohab. Na sequência entregou em mãos, para o Promotor de Justiça, documentos referentes a demanda, o qual determinado a juntada aos autos. Quanto a Vila Autódromo II, salientou que a situação é mais delicada, e desde 1980, ocasião em que as famílias compraram as terras da antiga Linha Ferroviária Federal, por meio de uma Associação de Moradores, com a anuência do Poder Público Municipal, estão tentando regularizar a documentação de suas casas, pois toda a área está em nome da aludida Associação. Segundo o Sr. Neemias, todas as casas foram construídas de acordo com as orientações da Prefeitura. A regularização da Vila Autódromo III está mais avançada, houve a realocação de 144 famílias, no entanto, algumas famílias que permaneceram no local não tem acesso à energia elétrica e saneamento básico. O Sr. Neemias entregou ao Presidente documentos contendo solicitações acerca da necessidade de construção de lombadas e calçadas na região. Quanto ao CMEI Serra do Mar, informou que o mesmo não atende em sua capacidade máxima desde a inauguração, atende apenas 50% de capacidade, e há ainda uma grande demanda para ser atendida na região. Informou ainda, que o terreno onde funciona a "Igreja Jesus a Solução", não está regularizado, pois no local funcionava anteriormente uma associação de moradores. O Promotor de Justiça determinou a juntada de todos os documentos apresentados. Em relação a regularização fundiária das Vilas Autódromo I, II e III, a matéria será analisada, e caso necessário, os casos serão encaminhadas para a Promotoria de Habitação e Urbanismo, bem como a questão referente ao CMEI, será remetida a Promotoria da Educação. **A Sra. Maria da Penha, fez uso da palavra e informou na rua Roberto Brandini, localizada no bairro Cajuru, há a necessidade de lombada e sinalização, e foi informada pelo Presidente que a situação será verificada, com a instauração de procedimento administrativo.** A Sra. Arlete, fez uso da palavra e comunicou ser moradora da rua Jorge Kosaka, localizada no bairro Cajuru, e que todos os moradores da rua não conseguem regularizar a documentação de seus imóveis. O Sr. William - Cohab fez uso da palavra, e esclareceu



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

P. A: 0046.17.124910-8 P. A: 0046.16.068339-0 P. A: 0046.16.068328-3

que a área em questão foi usada para realocar famílias extremamente carentes, e devido a isso a Cohab construiu algumas unidades e entregou a essas famílias. Ocorre, que no decorrer do tempo, as famílias começaram a alterar o projeto original das construções, o que dificulta a regularização, pois os técnicos das secretarias competentes não concedem a anuência, pois a situação fática atual, não corresponde ao projeto inicial. Para que a Cohab possa fornecer o título, é necessário preencher vários critérios. O Pastor Antônio, informou que adquiriu um imóvel onde construiu a "Igreja da Obra da Restauração", questionou se a Cohab paga o IPTU do imóvel, pois o carnê de IPTU do terreno onde está construída a Igreja, vem em nome da Cohab, e em função disso, para não "perder" o imóvel, ele tem realizado o pagamento do IPTU regularmente. A Melissa fez uso da palavra e orientou o Sr. Antônio para se informar sobre a real situação do imóvel na Prefeitura, junto a Secretaria de Finanças. O Sr. William convidou o Sr. Antônio para comparecer na Cohab na próxima semana para receber os devidos esclarecimentos acerca da situação só imóvel. Fez uso da palavra o Conselheiro Tutelar Sr. João, e questionou à representante da Secretaria Municipal da Educação sobre a efetiva regularização do CMEI Ítalo Conti, que foi inaugurado na antiga gestão. Segundo a Sra. Maria Odete, hoje o CMEI Ítalo Conti funciona parcialmente, pois foi inaugurado sem previsão orçamentária, e que atualmente atende apenas 86 (oitenta e seis) crianças, pois falta recurso humano, mas o espaço tem a capacidade é para atender 150 (cento e cinquenta) crianças. O CMEI possui 06 (seis) salas, mas apenas 03 (três) são utilizadas, e a intenção é que a partir do início do próximo ano (2018), possa a atender gradativamente as crianças, até a capacidade máxima. Atualmente, segundo a Sra. Maria Odete, há uma demanda reprimida de 42 (quarenta e duas) crianças, de acordo com a lista oficial. Hoje o atendimento das crianças ocorre de acordo com a vulnerabilidade de cada família, e devido a essa situação cada sala de aula atende 02 (dois) alunos além da capacidade. O Sr. João ressaltou a importância das famílias que precisam de vaga, comparecerem nos CMEIs e no Conselho Tutelar, para que assim possa haver uma cobrança mais efetiva.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

P. A: 0046.17.124910-8 P. A: 0046.16.068339-0 P. A: 0046.16.068328-3

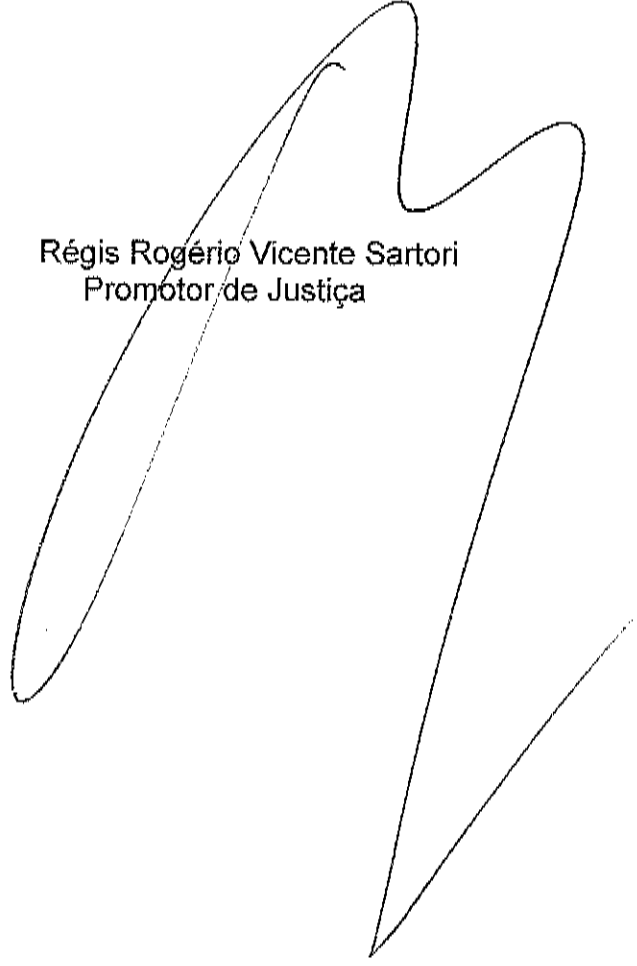
informação foi reforçada pela Sra. Maria Odete, que esclareceu que além de realizar o cadastro, este deve ser renovado a cada 06 (seis) meses. **O Promotor de Justiça retomou a palavra e esclareceu aos presentes que as informações referentes ao funcionamento dos CMEIs da regional Cajuru, mais especificamente o CMEI Ítalo Conti e Serra do Ma,r serão remetidas para a Promotoria da Educação.** Fez uso da palavra o Pastor Queiroz, e sugeriu que a Cohab disponibilize as informações concretas acerca da regularização da área, periodicamente, para o Sr. Neemias, pois ele representa a comunidade local. Ressaltou que a comunidade quer a solução da questão para todos, coletivamente. Questionou aos representantes do Poder Público sobre duas multas que a Igreja recebeu, pois segundo ele, as multas ocorreram sob a alegação de que a Igreja era usada como local de comércio, para obter lucros, o que tal fato não procede. Fez uso da palavra o Pastor Aldo, e ressaltou que a Igreja foi construída e fundada obedecendo toda legislação pertinente, e questionou sobre a aplicação das multas recebidas pela Igreja. O Presidente fez uso da palavra e questionou ao Pastor sobre as multas recebidas, e foi informado que a situação já sendo acompanhada junto a Prefeitura, e orientou ao Pastor a apresentar a defesa em face da multa. Retomou a palavra a Sra. Melissa e informou aos presentes que todos têm direito a informação, e que Prefeitura e a Cohab não se nega a atender qualquer pessoa que lá compareça. Fez uso da palavra Sra. Regina Célia, moradora da rua Hamilton de Oliveira, e informou que tem encontrado dificuldade em regularizar o imóvel onde mora há aproximadamente 14 anos. O Sr. William fez uso da palavra informou aos presentes que a Cohab está aberta para receber todos, em busca de solução para as questões individuais. sem a necessidade de representante. O Presidente fez uso da palavra e ressaltou a importância da presença e participação da população. O Presidente informou aos presentes que todas as demandas, bem como que todos os documentos apresentados serão juntados e analisados, e caso haja pertinência, será instaurado procedimento administrativo junto à Promotoria de Justiça das Comunidades, ou encaminhados às Promotorias e órgãos competentes. O Presidente



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

P. A: 0046.17.124910-8 P. A: 0046.16.068339-0 P. A: 0046.16.068328-3

encerrou a Audiência Pública, agradecendo a participação de todos, dando a todos a presente Ata por assinada, a fim de agilizar os fatos. A presente audiência encerrou-se às 21h40. Eu, Aparecida Suely Barboza, _____ Assessora Jurídica, lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por mim e pelo Presidente, o Promotor de Justiça, Dr. Régis Rogério Vicente Sartori.



Régis Rogério Vicente Sartori
Promotor de Justiça